



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 241 DE 31 DE MARÇO DE 2017

ANO I - PALMEIRANTE, SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2018 - Nº 06



### GOVERNO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 02/2018 -

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa JERLY GABRIEL DE SOUSA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.228.526/0001-26 para prestação de prestação de serviços Prestação de serviço de Desenvolvimento, Hospedagem e Manutenção do sistema de Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmeirante-To.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, com sede na Rua Sete de Setembro s/nº, ST Central, CNPJ: 25.064.049/0001-39, através do Prefeito Municipal CHARLES DIAS DA SILVA, inscrito no CPF: 617.815.681-20, residente e domiciliado nesta cidade Palmeirante - TO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município de Palmeirante/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e art. 24, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93.

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação da Lei nº 8.666/93, prevista no art. 24, inciso I e II;

Considerando que a contratação da empresa JERLY GABRIEL DE SOUSA, CNPJ 17.228.526/0001-26, estabelecida à Rua 34 Quadra 107, Lote 09, Jardim Aurenny III, Palmas-TO, neste ato representado por JERLY GABRIEL DE SOUSA, brasileiro, portador da CI nº 118.250 SSP-TO, e CPF nº 332.821.698-76, domiciliado, na cidade de Palmas-TO.

Considerando que o tais O acima solicitado justifica-se devido a grande demanda de processo de licitação existentes no âmbito da administração pública de Palmeirante e os auto custos com publicações em diários como Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Palmeirante /TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta da empresa para contratação do objeto por dispensa de licitação.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação para a contratação da empresa JERLY GABRIEL DE SOUSA, CNPJ 17.228.526/0001-26, estabelecida à Rua 34 Quadra 107, Lote 09, Jardim Aurenny III, Palmas-TO, neste ato representado por JERLY GABRIEL DE SOUSA, brasileiro, portador da CI nº 118.250 SSP-TO, e CPF nº 332.821.698-76, domiciliado, na cidade de Palmas-TO para Prestação de serviço de Desenvolvimento, Hospedagem e Manutenção do sistema de Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmeirante-To, conforme especificações e quantitativos descritos no Projeto Básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente em função do disposto no art. 7º e art. 24, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 e art. 37, XXI da CF/88.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Charles Dias da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirante – TO, aos 15 de Janeiro de 2018.

CHARLES DIAS DA SILVA  
PREFEITO